



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO nº. 03, de 25 de outubro de 2017.

Reestrutura Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACIP/UFU, no uso de suas atribuições constantes no art. 73 do Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, do Curso de Graduação em Administração da FACIP,

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de TCC, do Curso de Administração, com os seguintes membros:

Prof.^a Me. Alex Fernando Borges (Presidente);

Prof. Dr. Edson Arlindo Silva;

Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto;

Prof.^a Ma. Jussara Goulart da Silva

Art. 2º – As atribuições da Comissão de TCC foram definidas pelo Colegiado do Curso de Administração, por meio do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dany Rogers Silva
Coordenador Substituto do Curso de Administração
Portaria R. Nº 913/2017